



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 19/2023 - DG/ZL/RE/IFRN

24 de agosto de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO NUARTE/ZL

Projeto de Extensão: um pé na r@da outro na net.

O Diretor Geral do Campus Avançado Natal - Zona Leste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 479/2023 - RE/IFRN, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas do Núcleo de Arte – NUARTE/ZL, Projeto de Extensão: um pé na r@da outro na net.

DO OBJETO

1. Este edital destina-se a cadastrar interessados na seleção de bolsista para o Núcleo de Arte – NUARTE, do *Campus Avançado Natal - Zona Leste* (Nuarte/ZL), e participação no Projeto de Extensão: um pé na r@da outro na net. Tal cadastro será realizado por meio de recursos online para desenvolvimento de ações presenciais.

DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição é gratuita.

3. As vagas deste edital se aplicam a modalidade de estudantes bolsistas.

4. Apenas os/as estudantes com matrículas ativas e com efetiva frequência nos cursos técnicos e de graduação do Campus Avançado Natal - Zona Leste poderão concorrer às vagas.

5. A inscrição deverá ser realizada por formulário eletrônico (Google formulários) compartilhado em grupos de turmas, mídias do IFRN e do NUARTE/ZL, além de divulgação no site do IFRN/ZL (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>). As informações constantes no formulário eletrônico estão dispostas na forma de anexo a este edital.

6. As inscrições dos candidatos serão validadas para aqueles que preencherem formulário de inscrição e enviarem respostas, eletronicamente por meio do link: <https://forms.gle/qGURSci6opKdUY9N9> para candidatos à bolsa do projeto, no período de **24 a 27 de agosto de 2023**.

DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

7. Este edital prevê a seleção de 3 (três) estudantes que tenham conhecimento em software de escritório (correio eletrônico, Word, Excel e PowerPoint). Os/As estudantes selecionados atuarão nos planejamentos, ações, produções, oficinas, minicursos e cursos que serão ofertados durante a execução do projeto. Os demais alunos classificados irão compor lista de espera.

8. O/A estudante que fizer jus à bolsa de extensão (de quatrocentos reais durante cinco meses) deverá dedicar carga horária de 15 (quinze) horas semanais para as atividades do projeto e preencher o registro de frequência/atividade diária, disponível no SUAP, descrevendo sucintamente a execução de seu plano de trabalho.

9. Além das atividades administrativas auxiliares o/a estudante ficará responsável em monitorar o curso FIC de 98h em Operação de Softwares Básicos para Escritório com os seguintes conteúdos: Internet e Correio Eletrônico (8 horas); Editor de texto (35 horas); Planilha eletrônica (35 horas); Software de apresentação (20 horas).

10. Será dada prioridade para estudantes que não possuem vínculo empregatício e nem recebem bolsa ou qualquer outro

auxílio financeiro durante a execução do projeto.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11. Os critérios para classificação de alunos e preenchimento de vagas são os seguintes:

ITEM		PONTUAÇÃO
1	Ter disponibilidade no turno noturno (19:00 às 21:00 horas)	10 pontos
2	Conhecimento em softwares para escritório.(Anexar no formulário de inscrição certificado(s) de curso(s) e/ou histórico escolar de disciplina(s) cursada(s) na área).	5 pontos por curso/disciplina (máximo 40 pontos)

12. Os dez melhores alunos classificados serão convocados para entrevista com a coordenação do projeto NUARTE, a combinar posteriormente.

13. Em caso de empate, será usado como critério de desempate:

- Ser estudante dos primeiros anos do curso na instituição (cursando até o 2º ano/semestre do curso).

DO RESULTADO

14. O resultado será divulgado até o dia 31 de agosto de 2023 no site do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15. As atividades de aluno bolsista e voluntário se darão por período de cinco meses (01/09/2023 a 29/12/2023).

16. Os alunos que tiverem vínculo empregatício ou estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFRN, empresa ou outras instituições, poderão participar do projeto, como voluntário.

17. Poderão ser incorporados a este edital complementos que visem sua correção ou aperfeiçoamento do processo seletivo.

18. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

19. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada, por portaria, pela Direção-Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste

20. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do Campus Avançado Natal – Zona Leste do IFRN.

22. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento de edital	24/08/2023
Período de inscrições	24 a 27/08/2023
Resultado da seleção	Até 31/08/2023

Natal/RN, 24 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Jose Roberto Oliveira dos Santos

Diretor do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste

INFORMAÇÕES CONSTANTES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO NÚCLEO DE ARTE DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE

- ENDEREÇO DE EMAIL:
- NOME COMPLETO:
- MATRÍCULA:
- ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA:
- CURSO:
- ESTÁ CURSANDO EM QUAL PERÍODO (ANO/TURMA)
- TEM DISPONIBILIDADE NO TURNO NOTURNO
- TELEFONE:
- TEM CONHECIMENTO EM SOFTWARE DE ESCRITÓRIO (CORREIO ELETRÔNICO, WORD, EXCEL E POWERPOINT)?
- QUAIS SUAS EXPERIÊNCIAS E PRÁTICAS NOS SOFTWARES CORREIO ELETRÔNICO, WORD, EXCEL E POWERPOINT? (DESCREVA EM BREVE RELATO)
- ANEXO

IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**,
DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL,
em 24/08/2023 10:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 601051
Código de Autenticação: 692cdd5179